

Sítios

SÍTIO

GUADIANA/ JUROMENHA

CÓDIGO

PTCON0032

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

2 501 ha

CÓDIGOS NUT

PT142 - Alto Alentejo - 2 %

PT143 - Alentejo Central - 98 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alandroal	1677	3 %	67 %
Elvas	545	1 %	22 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Não se aplica

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Não se aplica

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio Guadiana/Juromenha abrange parte do troço transfronteiriço do rio Guadiana, ao longo de aproximadamente cinquenta quilómetros, o qual é marginado por encostas com uma significativa cobertura de azinhais (*Quercus rotundifolia*) (9340) e áreas de montado (6310) de elevado interesse para a conservação.

Este Sítio, muito importante para a flora endémica, foi profundamente afectado pela subida do nível das águas decorrente da construção da barragem de Alqueva, que submergiu formações ripícolas, outrora em excelente estado de conservação, bem como montados e azinhais adjacentes.

Nos leitos torrenciais que ainda ocorrem pode ser encontrada vegetação de *Securinega tinctoria* e *Nerium oleander* (92D0), espécies da flora como *Marsilea batardae*, *Festuca duriotagana* e *Salix salvifolia* ssp. *australis*. Encontram-se aqui as duas únicas populações no país de *Narvissus humilis*, sendo que a Ajuda constitui o único local de ocorrência natural da espécie em Portugal (e onde reside a população com maior densidade de indivíduos desta espécie no mundo).

Sítio importante para a fauna piscícola e ribeirinha, sendo de salientar a cumba (*Barbus comiza*), a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e a lontra (*Lutra lutra*).

Este Sítio assume um papel relevante como zona de alimentação de várias espécies de morcegos, em particular para uma colónia de criação de morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), localizada na sua periferia.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio -Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>).
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> - <i>Quercus rotundifolia</i>

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1427	<i>Marsilea batardae</i>	II, IV
1859	<i>Narcissus humilis</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1142	<i>Barbus comiza</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. willkommi*

Sítios

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	798,298	31,95
Áreas agrícolas arvenses	387,99	15,53
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	273,659	10,95
Matos e Pastagens naturais	157,12	6,29
Floresta	514,441	20,59
Zonas húmidas	248,801	9,96
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	27,061	1,08
Não classificado	91,544	3,66

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **55%** Agrícola e **55%** florestal;Uso Agrícola - SAU: **1 383** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 29% ; Forragens/Prados temp: 3% .	OTE Pecuárias: 44% - Herbívoros não especializados: 35% - Espec.Bovinos Carne: 7%; - Espec.Ovinos/Caprinos: 2%;
Cereais: 21% ; Pousio: 37% ;	Arvenses: 36%
Frutos Frescos: 2%	Espec.Frutos Frescos: 2% (área) e 26% (MB)

- Nº explorações agrícolas: **19**;
- SAU por exploração: **71** ha;
- SAU menos produtiva: **52%**;

Uso Florestal - **1 367** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	30%	
Espécies	25%	19% Azinheira e 4% Eucalipto;
Regime de Caça Especial	47%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **82%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região- **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas – **0%**

2. Sistemas dominantes:

A área agrícola tem uma expressão muito significativa. Caracteriza-se pelo predomínio de sistemas cerealíferos muito extensivos, com a aveia como cereal principal, salvo nos melhores traços de terra em que o trigo, embora com reduzidos rendimentos unitários, mantém a primazia da rotação.

A pecuária assenta basicamente nos pequenos ruminantes em manadio, ou na bovinicultura extensiva.

3. Programas / Projectos Específicos

3.1 Áreas de regadio

Estão referenciados 4,88 ha de pequenos regadios particulares.

Sítios

3.2 Produtos de qualidade

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de “Carne de Bovino Mertolenga”(DOP) e “Alentejana”(DOP). Área geográfica de produção de: “Porco Alentejano”(DO), “Azeite do Norte Alentejo”(DOP), “Queijo de Évora”(DOP), “Mel do Alentejo”(DOP) e “Ameixa de Elvas”(DOP).

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	0	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	0	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	0	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,22	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	12,74	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,76	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,24	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,22	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	26,48	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,60	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

A implantação da barragem de Alqueva, que provocou a destruição da vegetação e flora ripícola por submersão, constitui a principal ameaça à conservação dos valores naturais deste Sítio. Com a cota máxima atingida, a área remanescente do Sítio corresponderá a cerca de um quinto do total.

Realça-se também um aumento significativo na procura desta área para a prática de actividades de recreio e lazer, nomeadamente para navegação, circulação de veículos todo-o-terreno e instalação de projectos turísticos.

Outros factores de ameaça estão relacionados com: extracção de inertes; corte de vegetação ripícola; cortes, desmatações, queimadas e sobrepastoreio nos azinhais.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio Guadiana/Juromenha deverão ser especialmente dirigidas para a manutenção e conservação da maior área possível de vegetação ripícola e das áreas contíguas (escarpas ou leito de cheia), bem como das espécies associadas ao meio aquático. Assim, nas circunstâncias actuais, os eixos de actuação deverão ser ajustados às diferentes situações ao longo do rio:

- a montante, nas áreas não afectadas pelo alagamento - protecção estrita dos valores naturais, com a manutenção da morfologia do leito do rio, a melhoria da qualidade da água e a preservação da vegetação ribeirinha.
- a jusante, nas áreas alagadas (localizadas no território do concelho de Alandroal) deverá ser avaliada a melhor gestão a adoptar, em função das espécies e habitats remanescentes e da capacidade de recuperação das áreas em causa.

É igualmente importante promover o desenvolvimento dos bosques de azinho, proporcionando condições para a regeneração natural, bem como incentivar, na área de montado, as actividades agro-

Sítios

silvo-pastoris em regime extensivo, compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, é fundamental assegurar a conservação da população de *Narcissus humilis*, através do ordenamento de actividades de recreio e lazer que incidem sobre a sua área de ocorrência.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS**Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos**

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
 - Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Marsilea batardae*
 - Salix salvifolia* ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 - 92A0; 92D0; *Marsilea batardae*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
 - Festuca duriotagana* (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)
 - Salix salvifolia* ssp *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Conservar / recuperar vegetação palustre
 - Mauremys leprosa*
- Condicionar captação de água (não aplicável na área do regolfo)
 - Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
 - Barbus comiza*; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água (em articulação com as autoridades espanholas)
 - 92D0; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*
 - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)
 - Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
- Assegurar caudal ecológico
 - Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
- Melhorar transposição de barragens / açudes
 - Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Sítios

Agricultura e Pastorícia

- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 9340
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
5330; 6310
Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
6310; *Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi*
- Salvaguardar de pastoreio
92D0; 9340

Silvicultura

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Salix salviifolia ssp *australis* (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9340; *Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi*
- Condicionar a florestação
5330; 9340
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6310; 9340
- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 92A0; 9340
5330 (condicionar operações de desmatação)
- Condicionar mobilização do solo
5330
- Promover a regeneração natural
6310; 9340

Sítios

- Reduzir risco de incêndio
5330; 9340; Alosa alosa; Alosa fallax; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Petromyzon marinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
5330; 9340
- Condicionar expansão urbano-turística
5330; 92D0; 9340
Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

Outros usos e Actividades

- Regular dragagens e extracção de inertes
Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
Mauremys leprosa (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
92D0; 9340; Narcissus humilis
- Ordenar actividades de recreio e lazer
Mauremys leprosa
Narcissus humilis (implementar um plano de gestão localizado)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados a cursos de água)
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)

Orientações específicas

- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus mehelyi

Sítios

- Manter as edificações que possam albergar colónias / populações
Narcissus humilis; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
9340; *Narcissus humilis* (microreservas)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Narcissus humilis
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
9340
Barbus comiza; *Chondrostoma toxostoma*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)